

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Francisco Sales de Albuquerque**

PORTARIA POR-PGJ Nº 1141/06.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Dispensar a Bela. **MÁRCIA BASTOS BALAZEIRO**, 1ª Promotora de Justiça Substituta da 7ª Circunscrição Ministerial com Sede em Palmares, de 1ª Entrância, do exercício pleno no cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de dezembro de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1142/06.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a lista de habilitados, republicada em 08.11.2005, para o exercício eventual em substituição aos titulares de Promotoria de Justiça, de igual entrância ou imediatamente superior ao do designado, da Região Metropolitana e da Comarca da Capital, conforme previsto na Instrução Normativa CSMF nº 001/2005, de 26.07.2005,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **MÁRCIA BASTOS BALAZEIRO**, 1ª Promotora de Justiça Substituta da 7ª Circunscrição Ministerial com Sede em Palmares, de 1ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância,

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625/93

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de dezembro de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1143/06.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Sales de Albuquerque

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
Eleonora de Souza Luna

CORREGEDORA-GERAL
Janeide Oliveira de Lima

SECRETÁRIO-GERAL
Charles Hamilton Santos Lima

CHEFE DE GABINETE
Clóvis Ramos Sodré da Motta

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Renata Beltrão

JORNALISTAS
Madalena França, Milena Santos e Patrícia Bandeira

PUBLICITÁRIO
Leonardo Martins

ESTAGIÁRIOS
Sofia Carnevalheira, Thaysa Meirelles,
George Carvalho e Mário Mendonça

DIAGRAMAÇÃO
Milena Santos
Renata Beltrão

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240
fone 3419 7109 - fax 3419 7160
imprensa@mp.pe.gov.br

www.mp.pe.gov.br

RESOLVE:

Dispensar a Bela. **CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE**, 1ª Promotora de Justiça Substituta da 11ª Circunscrição Ministerial com Sede na Comarca de Limoeiro, de 1ª Entrância, do exercício pleno no cargo de Promotor de Justiça de João Alfredo, de 1ª Entrância.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de dezembro de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1144/06.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a lista de habilitados, republicada em 08.11.2005, para o exercício eventual em substituição aos titulares de Promotoria de Justiça, de igual entrância ou imediatamente superior ao do designado, da Região Metropolitana e da Comarca da Capital, conforme previsto na Instrução Normativa CSMF nº 001/2005, de 26.07.2005;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE**, 1ª Promotora de Justiça Substituta da 11ª Circunscrição Ministerial com Sede na Comarca de Limoeiro, de 1ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, até ulterior deliberação,

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625/93,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de dezembro de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1145/06.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Dispensar a Bela. **IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA**, Promotora de Justiça de Calçado, de 1ª Entrância, do exercício do cargo de sua titularidade, até ulterior deliberação, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 01.12.2006,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de dezembro de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1146/06.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a lista de habilitados, republicada em 08.11.2005, para o exercício eventual em substituição aos titulares de Promotoria de Justiça, de igual entrância ou imediatamente superior ao do designado, da Região Metropolitana e da Comarca da Capital, conforme previsto na Instrução Normativa CSMF nº 001/2005, de 26.07.2005;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA**, Promotora de Justiça de Calçado, de 1ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 1º Promotor de Justiça de Itamaracá, de 1ª Entrância, até ulterior deliberação, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 01.12.2006,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de dezembro de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1147/06.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Dispensar a Bela. **BELIZE CÂMARA CORREIA**, 2ª Promotora de Justiça de Itamaracá, de 1ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Itamaracá,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de dezembro de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1148/06.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a assunção da Bela. **MARIA BETÂNIA SILVA** ao cargo de 4º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Determinar que a Bela. **MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIROA**, 5ª Procuradora de Justiça Cível, de 2ª Instância, assuma o exercício do cargo de sua titularidade, dispensando-a de suas atuais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de dezembro de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1149/06.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **MARINA GADELHA SIMAS ACCETTI RESENDE**, 30ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 8º Procurador de Justiça Cível, de 1ª Instância, durante o afastamento do Bel. Itamar Dias Noronha, no período de 01 a 30.12.2006, dispensando-a do exercício de suas atuais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de dezembro de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1150/06.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **GILKA MARIA DE ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA**, 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Passira, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Frederico José Santos de Oliveira, no mês de dezembro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de dezembro de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1151/06.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO**, 29ª Promotor de Justiça Substituto da Capital, do 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 17º Promotor de Justiça Cível, de 3ª Entrância, durante as férias do Bel. José Elias Dubard de Moura Rocha, no mês de dezembro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de dezembro de 2006.

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº 009/06

O **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, com as alterações efetuadas pelas Leis Complementares nºs 21/98 e 57/04;

CONSIDERANDO a proximidade do término do mandato do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a VII do § 2º, art. 8º da LOEMP;

CONSIDERANDO a deliberação da unânime dos seus membros presentes, em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

I – **Aprovar** o Regulamento da Eleição para a Formação da Lista Tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça, biênio 2007/2009, na forma do ANEXO,

II – **Convocar** todos os membros da carreira do Ministério Público para participarem da eleição para a formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça, biênio 2007/2009.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.

Em 04 de dezembro de 2006.

FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE

Procurador Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**ANEXO DA
RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº 009/2006.**

Regulamento da Eleição para a Formação da Lista Tríplice para a Escolha do Procurador-Geral de Justiça, biênio 2007/2009.

Art. 1º. A eleição ocorrerá no dia 03 (três) de janeiro de 2007, das 09 (nove) às 15 (quinze) horas, no Salão dos Órgãos Colegiados do Ministério Público, situado no Edifício Promotor de Justiça Roberto Lyra, na Rua do Imperador Dom Pedro II, 473, Térreo, Santo Antonio, Recife, Pernambuco.

Art. 2º. O voto será obrigatório, trínominal e secreto, sendo vedado o voto por correspondência ou procuração, § 1º. Será considerado nulo o voto:

- a) dado a mais ou a menos de três candidatos;
- b) rasurado;
- c) identificado.

§ 2º. A cédula de votação conterá, por ordem alfabética, os nomes de todos os Procuradores de Justiça elegíveis e será rubricada por todos os componentes da Mesa Eleitoral.

Art. 3º. A Mesa Eleitoral será composta pelos seguintes Promotores de Justiça de 3ª entrância, presidida pelo mais antigo:

I – Titulares :

- a) Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa
- b) Mariléia de Souza Correia Andrade
- c) Theresa Cláudia de Moura Souto

II – Suplentes :

- a) Alda Virginia de Moura
- b) José Lopes de Oliveira Filho
- c) Judith Pinheiro Silveira Borba

§ 1º. As decisões da Mesa Eleitoral serão tomadas pela maioria dos seus componentes.

§ 2º Os recursos às decisões da Mesa Eleitoral serão interpostos para o Colégio de Procuradores de Justiça, por quaisquer candidatos ou fiscal.

§ 3º. Compete à Mesa Eleitoral:

I – no dia, hora e local do pleito, abrir os trabalhos, iniciando-os pela elaboração do termo inicial da Ata;

II – verificar todo o material remetido pela Procuradoria Geral de Justiça, especialmente as listas de candidatos e votantes, as cédulas de votação, urnas, livros e material de expediente, bem como a funcionalidade dos equipamentos necessários à realização da votação;

III – colher a assinatura do eleitor na Lista de Comparecimento à Eleição;

IV – rubricar e, após, entregar a cédula de votação ao eleitor;

V – orientar o eleitor para que se dirija à cabine de votação, recomendando-o que, após assinalar o voto, deposite a cédula de votação, devidamente dobrada, na urna de recepção;

VI – receber e encaminhar de imediato ao Colégio de Procuradores de Justiça os recursos que forem interpostos;

VII – finda a votação, proceder de imediato à apuração dos votos, declarando os nomes dos integrantes da carreira mais votados que integrarão a lista tríplice;

VIII – registrar em Ata todos os fatos ocorridos, inclusive o resultado da apuração dos votos;

IX – encaminhar, incontinenti, ao Colégio de Procuradores de Justiça, a Ata da Eleição e as cédulas recolocadas na urna; e à Procuradoria Geral de Justiça, o material utilizado na eleição, X – exercer outras atividades necessárias à realização do pleito.

Art. 4º. A fiscalização do processo de votação e apuração será feita pelos candidatos ou por Promotor de Justiça por eles indicado à Mesa Eleitoral.

Art. 5º. O candidato que interpuser recurso, pessoalmente ou por intermédio de fiscal por ele indicado, para o Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da Lei, ficará impedido de participar do correspondente julgamento.

Art. 6º. A lista tríplice dos mais votados será remetida dentro de três dias ao Governador do Estado, resolvendo os empates pela antiguidade na instância, na carreira, no serviço público e, finalmente, pela idade, preferindo-se os mais antigos e mais velhos.

Art. 7º. Nos termos do art. 8º da Lei Orgânica Estadual, são elegíveis os seguintes Procuradores de Justiça, por ordem alfabética, já excluídos aqueles que renunciaram à elegibilidade em Sessão:

1. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI

2. GERUSA TORRES DE LIMA

3. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA

4. ITABIRA DE BRITO FILHO

5. ITAMAR DIAS NORONHA

6. IVAN WILSON PORTO

7. JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA

8. JOAO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES

9. LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI

10. LUCIA DE FATIMA SOUZA RIBEIRO

11. LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE

12. LUIZ DIOGO FILHO

13. MARIA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS

14. MARIA BERNADETE DE AZEVEDO FIGUEIROA

15. MARIA FRANCISCA DE MENDONCA SILVA

16. MARIA HELENA NUNES LYRA
17. MARIO GERMANO PALHA RAMOS
18. MILTA MARIA PAES DE SA
19. NELMA RAMOS MACIEL QUAIIOTTI
20. NILTON DE ARAUJO BARBOSA
21. PAULO BARTOLOMEU RODRIGUES VAREJAO
22. RENATO DA SILVA FILHO
23. SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA CUNHA
24. VALDIR BARBOSA JUNIOR

Parágrafo único: é permitida a renúncia à elegibilidade até cinco dias antes da eleição.

Art. 8º. Durante a realização da votação e apuração, o Colégio de Procuradores de Justiça permanecerá reunido na Sede da Procuradoria Geral de Justiça, inclusive para efeito de recebimento do resultado do pleito e providências posteriores.

Art. 9º. Este regulamento entrará em vigor na data da publicação da Resolução que o aprovar, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de dezembro de 2006.

FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
Procurador Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **DR. FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE**, exarou os seguintes despachos:

Dia 27.11.2006:

Expediente n.º: 105/06
Processo n.º: 0034400-2/2006
Requerente: **JOANA CAVALCANTI DE LIMA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido de modificação de férias, de dezembro/2006 para junho/2007. À CMGP para as providências necessárias.*

Dia 04.12.2006:

Expediente n.º: 005/06
Processo n.º: 0035515-1/2006
Requerente: **ANDRE FELIPE BARBOSA DE MENEZES**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido, face necessidade do serviço. Publique-se Portaria. À CMGP para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 004/06
Processo n.º: 0035516-2/2006
Requerente: **ROMUALDO SIQUEIRA FRANCA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido, face necessidade do serviço. Publique-se Portaria. À CMGP para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 031/06
Processo n.º: 0035291-2/2006
Requerente: **ANDRE SILVANI DA SILVA CARNEIRO**
Assunto: Convite
Despacho: *Autorizo. À Chefia de Gabinete para as providências.*

Dia 05.12.2006:

Expediente n.º: 215/06
Processo n.º: 0026678-2/2006
Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Oficie-se.*

Expediente n.º: 245/06
Processo n.º: 0026917-0/2006
Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Oficie-se.*

Expediente n.º: 260/06
Processo n.º: 0029805-6/2006
Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Oficie-se.*

Expediente n.º: 293/06
Processo n.º: 0031310-8/2006
Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Oficie-se.*

Expediente n.º: 328/06
Processo n.º: 0033418-1/2006
Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Oficie-se.*

Expediente n.º: 291/06
Processo n.º: 0034088-6/2006
Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Exmº. Sr. Dr. Secretário Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 045/06
Processo n.º: 0034089-6/2006
Requerente: **AMPPE**
Assunto: Convites à Procuradoria Geral de Justiça
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 390/06
Processo n.º: 0034090-7/2006
Requerente: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Criminal.*

Expediente n.º: s/n/06
Processo n.º: 0034094-2/2006
Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 369/06
Processo n.º: 0034092-0/2006
Requerente: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Administrativa.*

Expediente n.º: s/n/06
Processo n.º: 0034094-2/2006
Requerente: **JULIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*
Expediente n.º: s/n/06
Processo n.º: 0034099-7/2006
Requerente: **EDITORA FÓRUM**
Assunto: Convites à Procuradoria Geral de Justiça
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 050/06
Processo n.º: 0034857-0/2006
Requerente: **AMPPE**
Assunto: Convites à Procuradoria Geral de Justiça
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 777/06
Processo n.º: 0035098-7/2006
Requerente: **JOSE VLADIMIR DA SILVA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Autorizo.*

Expediente n.º: s/n/06
Processo n.º: 0035161-7/2006
Requerente: **REJANE STRIEDER**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À Assessoria Criminal.*

Expediente n.º: 901/06
Processo n.º: 0035321-5/2006
Requerente: **FERNANDO JOSÉ DE MATOS OLIVEIRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Ao CAQP-Criminal.*

Expediente n.º: 756/06
Processo n.º: 0035392-4/2006
Requerente: **JOSE PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Exmº. Sr. Dr. Secretário Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 119/06
Processo n.º: 0035462-2/2006
Requerente: **INTERESSADO ANÔNIMO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao NIRCO.*

Expediente n.º: 299/06
Processo n.º: 0035484-6/2006
Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 053/06
Processo n.º: 0035485-7/2006
Requerente: **AMPPE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. Arquite-se em pasta própria.*
Expediente n.º: s/n/06
Processo n.º: 0035491-4/2006
Requerente: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 348/06
Processo n.º: 0034457-5/2006
Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Oficie-se.*

Procuradoria Geral de Justiça, 05 de dezembro de 2006.

ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE
Promotora de Justiça
Coordenadora do Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Secretaria Geral

PORTARIA – POR - SGMP- 415/2006

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999.

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça Plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05

RESOLVE:

1 – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **DEZEMBRO DE 2006**
Referente a 5ª circunscrição (Garanhuns)

DATA	DIA	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDOR	LOTAÇÃO DO SERVIDOR
02.12.06	Sábado	Garanhuns	Maria Júlia de Souza Ouro Preto	Garanhuns
03.12.06	Domingo	Garanhuns	Antônio Valci Chaves de Lima	Garanhuns
08.12.06	Sexta-feira	Capoeiras	Elisonele Neves de Almeida	Capoeiras
09.12.06	Sábado	Capoeiras	Elisonele Neves de Almeida	Capoeiras
10.12.06	Domingo	Itaíba	Felipe Augusto Lins Xavier	Itaíba
16.12.06	Sábado	Garanhuns	Eris Lúcia Barros dos Santos	Garanhuns
17.12.06	Domingo	Garanhuns	José Alberio Basilio Monteiro	Lagoa do Ouro
23.12.06	Sábado	Garanhuns	Márcia Maria Teles de Brito	Garanhuns
24.12.06	Domingo	Águas Belas	José Augusto Alves Filho	Águas Belas
25.12.06	Segunda-feira	Águas Belas	José Augusto Alves Filho	Águas Belas
28.12.06	Terça-feira	Jurema	Paulo Everslido da Silva	Jurema
27.12.06	Quarta-feira	Garanhuns	Michelle Lustosa de Sá Cantarelli	Garanhuns
28.12.06	Quinta-feira	Garanhuns	Michelle Lustosa de Sá Cantarelli	Garanhuns
29.12.06	Sexta-feira	Garanhuns	Solange do Carmo Coelho	Garanhuns
30.12.06	Sábado	Garanhuns	Maria Júlia de Souza Ouro Preto	Garanhuns
31.12.06	Domingo	Garanhuns	Solange do Carmo Coelho	Garanhuns

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas-extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório da Plantação Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de novembro de 2006
Charles Hamilton dos Santos Lima
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, **Dr. Charles Hamilton Santos Lima**, exarou os seguintes despachos:

No dia 05.12.2006:

Expediente nº CÍ Nº206/06
Processo nº 0032746-4/2006
Requerente: **COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS**
Assunto: Solicitação
Despacho: **Ante as informações, autorizo apenas a participação de dois servidores. À CMFC para as devidas providências.**

Expediente nº s/n/06
Processo nº 0033067-1/2006
Requerente: **Adelmo José de Barros Filho**
Assunto: Requerimento
Despacho: **Acató o pronunciamento da AJM. À CMGP para as devidas providências.**

Expediente nº CÍ 0912/06 DMOT
Processo nº 0035157-3/2006
Requerente: **DIVISÃO MINISTERIAL OPERACIONAL DE TRANSPORTES**
Assunto: Solicitação
Despacho: **Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. À CMFC para as devidas providências.**

Expediente nº CÍ 0913/06 DMOT
Processo nº 0035159-6/2006
Requerente: **DIVISÃO MINISTERIAL OPERACIONAL DE TRANSPORTES**
Assunto: Solicitação
Despacho: **Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. À CMFC para as devidas providências.**

Expediente nº CÍ 191-2006
Processo nº 0035260-7/2006
Requerente: **BIBLIOTECA MINISTERIAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: **Autorizo, à CPL para abertura dso devido processo licitatório.**

Expediente nº CÍ 0914/06 DMOT
Processo nº 0035304-6/2006
Requerente: **DIVISÃO MINISTERIAL OPERACIONAL DE TRANSPORTES**
Assunto: Solicitação
Despacho: **Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. À CMFC para as devidas providências.**

Expediente nº CÍ 0915/06 DMOT
Processo nº 0035305-7/2006
Requerente: **DIVISÃO MINISTERIAL OPERACIONAL DE TRANSPORTES**
Assunto: Solicitação
Despacho: **Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. À CMFC para as devidas providências.**

Expediente nº CÍ 0917/06 DMOT
Processo nº 0035307-0/2006
Requerente: **DIVISÃO MINISTERIAL OPERACIONAL DE TRANSPORTES**
Assunto: Solicitação
Despacho: **Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. À CMFC para as devidas providências.**

Expediente nº 153/06
Processo nº 0035314-7/2006
Requerente: **IVO PEREIRA DE LIMA**
Assunto: Solicitação
Despacho: **Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. À CMFC para as devidas providências.**

Expediente nº 565/06
Processo nº 0035356-4/2006
Requerente: **PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO**
Assunto: Comunicações
Despacho: **À CMGP para necessárias providências.**

Expediente nº 230/06
Processo nº 0035358-6/2006
Requerente: **IRON MIRANDA DOS ANJOS**
Assunto: Solicitação
Despacho: **À CMA para informar sobre a possibilidade de atendimento.**

Expediente nº 448/06
Processo nº 0035367-6/2006
Requerente: **LILIANE ASFORA DA CUNHA CAVALCANTI**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: **Publique-se. Arquite-se.**

Expediente nº CÍ Nº 148/2006
Processo nº 0035388-0/2006
Requerente: **ASSESSORIA MINISTERIAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: **Ante o atesto da Assessoria de Segurança Institucional, autorizo. À CMFC para as devidas providências.**

Expediente nº 062/06
Processo nº 0035408-2/2006
Requerente: **FERNANDO TENORIO DA SILVA**
Assunto: Requerimento
Despacho: **À CMTI e CMA para análise.**

Expediente nº 124/06
Processo nº 0035410-4/2006
Requerente: **FERNANDO TENORIO DA SILVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: **Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. À CMFC para as devidas providências.**

Expediente nº 172/06
Processo nº 0035414-8/2006
Requerente: **LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: **Já providenciado, arquite-se.**

Expediente nº 282/06
Processo nº 0035421-6/2006
Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
Assunto: Requerimento
Despacho: **À CMA/DMT para atendimento quanto ao solicitado.**

Expediente nº 280/06
Processo nº 0035427-3/2006
Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
Assunto: Requerimento
Despacho: **À CMA para análise.**

Expediente nº 286/06
Processo nº 0035429-5/2006
Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: **À CMGP para as devidas providências.**

Expediente nº 436/2006
Processo nº 0035498-2/2006
Requerente: **CAT-ENGENHARIA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: **Ante o atesto do CAT-Engenharia e cumpridas as formalidades legais, autorizo a realização da despesa. À CMFC para as devidas providências.**

Expediente nº
Processo nº 0035505-0/2006
Requerente: **SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Comunicações
Despacho: **À CMGP para as devidas providências.**

Expediente nº CÍ nº 269/2006
Processo nº 0035509-1/2006
Requerente: **ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: **Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ, para colhimento da assinatura.**

Expediente nº CÍ nº 268/2006
Processo nº 0035531-8/2006
Requerente: **ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL**